ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE BELO HORIZONTE

INFORME apubh

ABRIL 1989 - Nº 83

EDITORIAL

Preocupados com a desmobilização da maioria dos professores, a Diretoria da APUBH, junto com alguns militantes, resolveu promover um "Seminário de Avaliação do Movimento Docente na UFMG". O evento realizou-se dia 08.04, na Fafich, com cerca de 30 professores de diversas unidades que, além de fazerem um balanço do movimento nos últimos tempos (vide nota neste INFORME), iniciaram as discussões sobre os rumos a serem seguidos de agora em diante.

Consideraram os participantes que o ano de 1989 deve apresentar um acúmulo de desafios - alguns inusitados - para a organização dos professores. Inicialmente, a continuidade dos trabalhos da própria APUBH, cujas eleições ocorrerão em junho próximo, e que adquiriu provisoriamente prerrogativas de Seção Sindical da ANDES (esta já transformada em Sindicato Nacional dos Docentes em Instituições de Ensino Superior).

Em segundo lugar vem a eleição do novo Reitor da UFMG, as formas de sua organização, a participação na campanha etc. Do mesmo modo, ainda este ano, teremos eleições presidenciais diretas, depois de quase 30 anos, fato cuja importância seria ocioso sublinhar.



Finalmente, na órbita mais específica do Movimento Docente, várias questões permanecem em aberto, e o posicionamento deve necessariamente passar por instâncias mais abrangentes e representativas do que a Diretoria da Associação. Por todos estes motivos, os professores participantes e a Diretoria da APUBH conclamam os colegas a levantarem essas discussões no interior de sua unidade ou departamento, e se mobilizarem para as reuniões mais gerais que estão sendo programadas para breve.

A intenção deste INFORME é divulgar algumas dessas idéias como subsídio às discussões. É nesse sentido, também, que publicamos na contra-capa o artigo de J.C. Dianese (JB de 05.04.89), que tem provocado polêmica entre os professores.

A Diretoria

O balanço do MD-APUBH

A avaliação do papel desempenhado pelo MD - representado na UFMG pela APUBH - foi considerado positivo, especialmente no que se refere à defesa e acompanhamento dos salários e das verbas, ou seja, em seus aspectos mais especificamente sindiciais. Quanto a este ponto, a Diretoria reconhece suas limitações mas destaca que as circunstâncias ditadas pela menor mobilização do professorado - pelo menos depois da greve de 87, que coincide com o início da atual gestão - induziram-na a se restringir a essas questões.

Apesar de tudo estivemos presentes em todas as atividades desenvolvidas pelo Movimento Docente junto à Assembléia Nacional Constituinte, especialmente nas questões relativas à Educação, Saúde, Ciência e Tecnologia, Direitos do Trabalhador e do Funcionalismo Público e Aposentadoria. Inclusive, editamos, junto com Assufemg e DCE, o semanário "LUNETA", de acompanhamento desses trabalhos. Coordenamos também a campanha "SOS Universidade", na UFMG; prestamos depoimentos às Comissões de Ciência e Tecnologia e de Funcionalismo Público da ALMG e à CPI da Emenda Calmon no Congresso Nacional, onde tivemos participação ativa no processo de discussão do Orçamento Geral da União para 1989. Encaminhamos, ainda, emendas para os orçamentos de Minas Gerais e Belo Horizonte. Assim, o trabalho realizado no âmbito da APUBH tornou-se referência nacional para a questão de verbas e financiamento da educação.

Todo este trabalho, evidentemente, não minimiza as questões levantadas no Seminário e apontadas neste informe. A Diretoria se sente impotente, entretanto, para conduzí-las SEM UMA EFETIVA PARTICIPAÇÃO do conjunto dos professores, mesmo porque, sem essa participação qualquer atitude ou posição seria totalmente inócua.

NESTE NÚMERO

- VERBAS
- CONGRESSO UNIVERSITÁRIO
- SALÁRIOS
- QUESTÕES INTERNAS

Como vão nossos salários ? (Mal)



"O dinheiro aplicado na Caderneta de Poupança em 01.01.89 terá duplicado de valor em 01.05.89. Enquanto os salários ficarão praticamente inalterados no mesmo período.

Comparando o tratamento dado ao capital aplicado na poupança com o dado ao trabalho, na forma de salários, constata-se:

1º - Seria necessário dobrar os salários atuais em 01.05.89 para que o tratamento dado ao capital e ao trabalho fosse, pelo menos, igual.

2º - Mesmo dobrando os salários em 01.05.89, a perda salarial acumulada mês a mês, desde 01.01.89, em função dessa desigualdade de tratamento, corresponde ao triplo do valor do salário atual.

3º - A mão que aplica na poupança vale o dobro da mão que trabalha, ainda que ambas sejam da mesma pessoa.

4º - O mais brutal de tudo isso é que há pessoas que só tem mãos no trabalho e pessoas que só tem mãos na poupança.

(trecho do trabalho "Análise Comportamental dos Salários em Relação à Caderneta de Poupança, do Prof. Elias Antônio Jorge, a ser brevemente divulgado).

Seminário: outras questões

Foi comentado por um participante do Seminário que as respostas a artigos como o publicado em nossa contra-capa são tímidas porque a Comunidade Universitária está sempre na defensiva ou, ainda, começando a concordar com eles.

Só a discussão das questões que afligem o MD local e nacional pode retirar a Universidade Pública da Condição de avestruz amedrontado, da fragilidade em que se encontra e da iminente implosão (ou explosão). Fora disso, ficamos a mercê dos "Salvadores da Pátria", da UNB ou alhures. Algumas dessas questões, levantadas no Seminário, são as seguintes:



1º - Funções Comissionadas e suas distorções.
2º - Gripe e sua permanência.
3º - Inconformismo em relação à escala de salários.
4º - Desigualdade e distorções na Lei de Isonomia.
5º - A questão do regime de 40 horas.
6º - A problemática da remuneração por titulação.
7º - Os recursos extra-ordinários fora do controle das instâncias da Universidade
8º - A extensão privatizada.
9º - O custeio público e as várias formas de utilização privada da Universidade.
10º - Remuneração desigual dos docentes da área de saúde.
11º - O gigantismo e a independência das fundações internas.
12º - O conflito latente entre o ensino, pesquisa e extensão.
13º - A questão das verbas.
14º - Somos Universidade ou Federação de Unidades?
15º - A questão da competência: Para que e para quem?
16º - A estrutura de poder e as relações de dominação interna
17º - Quais as relações entre as conquistas de 1987 e letargia atual do Movimento Docente?

ASSUFEMG

Nova diretoria, a mesma garra

Tomou posse dia 07 de abril, no auditório da Reitoria, a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ASSUFEMG, encabeçada pelo Companheiro William Augusto Menezes, da FALE.

Em seu discurso de posse, o novo Presidente convidou as outras chapas concorrentes a se integrarem na luta, evidenciando o caráter pluralista e democrático que deverá acompanhar sua gestão. Aliás, a simples existência de três chapas participando do processo eleitoral revela a vitalidade e a combatividade do Movimento dos Servidores da UFMG.

A APUBH aproveita a oportunidade para enaltecer o intenso trabalho realizado pela Diretoria anterior, a quem devemos agradecer a valiosa colaboração e a inteligente atuação nas grandes causas que dizem respeito à Universidade.

Esperamos prosseguir, juntos, na luta por uma Universidade Pública, Gratuita, Laica e de Boa Qualidade.

PAUTA DE REINVINDICAÇÕES

DA ANDES - SINDICATO NACIONAL

01 - VERBAS:

1.1 - Verbas para Outros Custeios e Capital que perfaçam 27,80% do Orçamento Geral das IFES, asseguradas por recursos do tesouro da união e repassadas em duodécimos;

1.2 - Mais verbas para Ciência e Tecnologia em 1989;

1.3 - Garantia da Autonomia da Gestão Financeira da Universidade prevista no Art. 207 da Constituição Federal, excluindo-a da abrangência do inciso VI do Art. 167, também da Constituição, e do decreto nº 97.474 de 25/jan/89;

1.4 - Extinção das Funções Comissionadas (decreto nº 95.689 de 29/jan/88) com imediata incorporação dos recursos, a elas destinados, ao Orçamento Geral das IFES, respeitada a sua autonomia.

02 - DEMISSÕES:

Fim da política de demissões, usada como pretexto para redução do déficit público.

03 - CONTRATAÇÕES:

3.1 - Revogação dos decretos que proibem contratações;

3.2 - Abertura de concurso público para atender às necessidades das IFES e imediata contratação dos já concursados.

04 - SALÁRIOS:

4.1 - Reposição em abr/89 de 59,74%, acrescida do índice do custo de vida (ICV) do DIEESE de mar/89, incidindo sobre o salário de fev/89 para recomposição salarial ao nível de 01/mar/88;

4.2 - Reajuste mensal de salários de acordo com o ICV do DIEESE do mês anterior;

4.3 - Abono referente à soma das diferenças mensais sobre o salário pago e o pleiteado com base no ICV/DIEESE no período de 01/mar/88 a 01/abr/89, equivalente a 2,89 vezes o salário reivindicado para abr/89;

4.4 - Pagamento dos salários dentro do mês trabalhado assegurando-se o repasse dos recursos até o dia 20 de cada mês;

4.5 - Cumprimento da legislação referente a pagamento antecipado de férias;

4.6 - Pagamento das antecipações do 13º requeridas;

4.7 - Incorporação aos salários de gratificação de 20% do decreto lei 2.365/88;

4.8 - Incorporação e extinção da regência de classe (lei nº 1.858/81) dos docentes de 1º a 2º graus autárquicos extensivo aos fundacionais;

4.9 - Cumprimento da Isonomia (lei nº7.596 de 10/abr/87) em todas as IFES;

4.10 - Pagamento dos percentuais referentes à titulação como salário nas IFES que ainda os pagam como gratificação.

05 - APOSENTADORIA:

Aposentadoria integral e paritária com os docentes da ativa.

06 - CARREIRA:

6.1 - Carreira única para os docentes de 1º, 2º e 3º graus das IFES;

6.2 - Extinção da Gratificação Individual de Produtividade de Ensino - GRIPE (Art. 32 do Plano Único de Classificicação e Retribuição de Cargos e Empregos - PUCRCE - anexo ao decreto nº 94664 de 23/jul/87);

6.3 - Extinção do Regime de Trabalho (RT) 40 horas (§ 2º do Art. 14 do PUCRCE), resguardado o direito de quem já o exerce;

6.4 - Salário para o RT Dedicação Exclusiva (DE) igual a três vezes o salário do equivalente em classe e nível no RT Tempo Parcial 20 horas;

6.5 - Isonomia no Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva 1º, 2º e 3º graus nas IFES;

6.6 - Concessão do Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva aos docentes de 1º, 2º e 3º graus das IFES confore assegurado no PUCRCE;

6.7 - Percentual de mudança de nível igual a 5%;

6.8 - Anuênio de 1% em susbstituição ao quinquênio de 5%;

6.9 - Igualdade de tratamento de titulação para 1º, 2º e 3º graus;

6.10 - Regulamentação integral e imediata do PUCRCE nas IFES;

6.11 - Abertura imediata de concurso público para professor titular.

07 - CORREÇÃO ENQUADRAMENTO:

Correção de enquadramento dos docentes de 1º e 2º graus das Universidades Federais do Maranhão, Sergipe, Uberlândia e Viçosa.

08 - ESTABILIDADE:

Estabilidade para os docentes admitidos via concurso público ou enquadrados na Carreira do Magistério (Art. 12 e 13 do PUCRCE).

09 - AUMENTO DE VAGAS NAS IFES:

Criação e ampliação de cursos, inclusive noturnos, nas IFES e aumento do número de vagas nos cursos existentes com a extensão correspondente do quadro de pessoal, mantendo-se a qualidade do ensino e respeitada a autonomia da Universidade.

10 - HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS:

Manutenção dos Hospitais Universitários no âmbito das IFES.

11 - DEMOCRATIZAÇÃO:

Nomeação ao cargo de dirigente máximo do candidato mais votado nas eleições diretas esgotando-se o processo no interior das IFES.

12 - NEGOCIAÇÃO DAS REIVINDICAÇÕES DOS DOCENTES DAS IFES:

Manutenção do MEC como interlocutor do governo nas negociações das reivindicações dos docentes das IFES (parágrafo 1º do artigo 1º do PUCRCE).

OFÍCIO PROTOCOLADO NO MEC

Exmo. Sr.
Deputado Carlos Sant'Anna
DD. Ministro de Estado da Educação
Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Ministro:

O Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, ANDES-SINDICATO NACIONAL, representando os docentes das Instituições de Ensino Superior do país, reunidos no VIII CONGRESSO da entidade, realizado de 14 a 18 de fevereiro de 1989 na Universidade de São Paulo e em reuniões do Setor das IES Federais, realizadas em 04, 18 e 19 de março de 1989 em Brasília, considerando:

1 - A crise financeira das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) agravada pela atual política de Verbas. Face às irrisórias dotações orçamentárias previstas, à retenção de 50% dos recursos de Outros Custeios e Capital (OCC) no Fundo de Contenção Orçamentária e à descabida centralização na administração dos recursos, inclusive próprios, das instituições, em flagrante contradição com a autonomia de gestão financeira estabelecida na Constituição, muitas IFES não dispõe de meio de sustentação para sequer ultrapassar o mês de abril.

O acintoso tratamento dispensado pelo governo à área da Ciência e Tecnologia deixou a descoberto durante três meses o aparato de pesquisa do país. Ademais, as dotações de recursos estabelecidas são insuficientes para manter o setor funcionando em 1989 nas mesmas condições dos anos anteriores.

Diante desse quadro, é paradoxal o pagamento das Funções Comissionadas que privilegiam as atividades-meio (administrativas) e relegam a segundo plano as atividades-fim (ensino, pesquisa e extensão), resultando em distorções inaceitáveis para as IES públicas;

2 - A nefasta política de demissões, encetada pelo governo federal com o objetivo declarado de combater o déficit público. Essa política ameaça demitir professores agravando o precário quadro de funcionamento das IFES. Nivela os professores laboriosos, cumpridores de seus contratos de trabalho e necessários para suas instituições a todas as formas de contratação fruto do clientelismo, nepotismo, apadrinhamento, pelos quais o atual governo e seus prepostos são responsáveis. Proveniente do governo que não contratou irregularmente, a política de demissões não encontra base de legitimidade e sustentação;

3 - A falta de pessoal nas IFES, que além de inviabilizar qualquer projeto de expansão, determina o cancelamento de disciplinas, cursos, fechamento de laboratórios e torna praticamente impossível o aprimoramento e qualificação de docentes e técnicos administrativos;

4 - As enormes perdas salariais dos docentes. Em 1988, os docentes perderam o equivalente a 2,89 salários com a suspensão da aplicação da URP durante vários meses e com o efeito de arrocho salarial contido nesse próprio mecanismo. Em 1989, as perdas salariais dos primeiros meses são muito grandes e falta uma política de reposição das perdas bem como de recuperação dos salários frente à inflação futura.

É inaceitável igualmente a quebra da isonomia (lei nº 7.596/87) pelo tratamento diferenciado de diversos componentes do salário, determinados por imprecisas e diversificadas orientações;

5 - As injustificadas desigualdades no tratamento dos docentes das IFES, ocasionadas pela existência de dois regimes jurídicos (estatutários e celetista) e carreira diferenciada para 1º, 2º e 3º graus, que acarretam distorções, acréscimo por Dedicação Exclusiva e extinção da equivocada Gratificação Individual de Produtividade de Ensino (GRIPE) e do Regime de Trabalho 40 horas;

6 - A intolerável manutenção das distorções de enquadramento dos docentes de 1º e 2º graus de diversas IFES, desde 1987, já reconhecidas pelo próprio MEC e que acarretam prejuízos econômicos e profissionais aos professores;

7 - A reivindicação histórica de estabilidade e garantia de emprego, bem como de condições dignas de vida para aqueles que já se aposentaram ou vierem a aposentar;

8 - A premente necessidade de as instituições públicas de ensino superior oferecerem mais vagas e cursos para milhares de jovens que buscam a formação universitária. Do ensino oferecido e da sua generalização a todos os segmentos, inclusive os mais empobrecidos, da população depende o desenvolvimento do país;

9 - A necessidade de os Hospitais Universitários preservarem o caráter indissociável do ensino, da pesquisa e da extensão;

10 - A necessidade de aprofundar o processo de democratização das IFES, mediante a participação dos docentes, dos funcionários e dos estudantes na eleição dos seus dirigentes e mediante a nomeação pelo governo dos eleitos em primeiro lugar para os respectivos cargos;

Vem apresentar V. Excia a pauta de reivindicações em anexo.

A aguda crise, derivada do crônico descaso com que as IFES são tratadas, exige soluções imediatas e consistentes por parte do MEC e do governo.

Senhor Ministro, na qualidade de Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, a ANDES-SINDICATO NACIONAL solicita a V. Excia. audiência para tratar das reivindicações apresentadas, dentro da maior brevidade (propomos até 05 de abril).

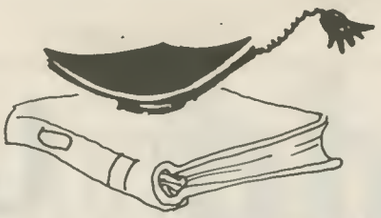
Os docentes de todo o país realizarão no dia 11 de abril um Dia Nacional de Luta Contra a Destruição da Universidade Pública, juntamente com funcionários e estudantes. Desta forma pretendem tornar pública sua luta pela preservação deste patrimônio cultural e educacional da população brasileira.

No aguardo de pronta manifestação de V. Excia, apresento

Saudações Universitárias

SADI DAL-ROSSO
Presidente da
ANDES-SINDICATO NACIONAL

Congresso universitário



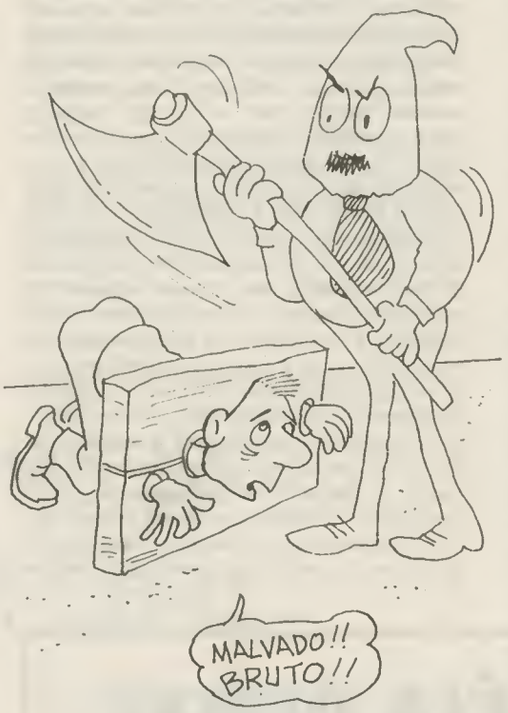
Finalmente, o decantado Congresso Universitário começou a sair da retórica e entrar no plano das ações concretas: foi criada uma comissão, com representantes da APUBH, DCE e ASSUFEMG para conduzir o processo. Esta comissão já realizou duas reuniões, nas quais se procedeu o levantamento de outros Congressos Estatuintes já realizados em Universidades brasileiras, com o objetivo de se estruturar uma proposta compatível com as particularidades da UFMG.

As reuniões ordinárias da Comissão Organizadora estão sendo realizadas todas as 2ª feiras, na sede da APUBH. A participação é aberta aos interessados. Contribuições escritas também são benvindas.

Entre o privilégio e a competência

Têm sido freqüentes as reclamações - e isto foi também levantado no Seminário - quanto às complementações salariais provenientes de bolsas de pesquisa: argumenta-se que tais complementações rompem com a isonomia. Por outro lado, considera-se o acesso a essas bolsas muito fechado, um privilégio de alguns "feudos de pesquisa" (sic). Os pesquisadores, por seu turno, rebatem dizendo que o acesso é uma questão de competência acadêmica e que as bolsas não passam de uma remuneração a essa maior competência. Seja como for, pelo menos a democratização das oportunidades de pesquisa no quadro de sua indissociabilidade com as atividades de ensino e extensão, a nosso ver, devem ser discutidas.

EM TEMPO: Os recursos para a pesquisa científica e tecnológica estão sendo brutalmente cortados pelo Governo Federal. Não seria a hora dos professores pesquisadores da UFMG abandonarem sua apatia? Ou continuam acreditando que a luta individual (ou individualista) e em pequenos grupos é suficiente?



SÍNDROME DE INSUFICIÊNCIA MOBILIZATÓRIA

A suspensão do pagamento das URP's de abril e maio por alguns meses, acarretou uma perda acumulada de 251%, em 1988. Isto sem contar as perdas ocorridas dentro e cada mês - salários contratado menos salários recebidos - critério que consideramos mais correto, principalmente quando a inflação dispara. Vistos de outra maneira, os 251% signficam que, em 1988, deixamos de receber, pelo menos, dois e meio salários correntes. Ainda assim, a comunidade docente não reagiu além dos resmungos nos corredores. Esse ano, com os salários congelados desde janeiro, as perdas já começam a se acumular de novo. (VEJA NOTA NESTE INFORME) e não há perspectivas de reposição a vista. Isto é, se continuarmos apenas resmungando...

O regime de dedicação mais ou menos exclusiva



Aliás, a proliferação de "complementações salariais" aos mais diversos títulos, tem sido questionada em vários setores da Universidade. Funções comissionadas, extensão remunerada sem critérios, assessorias e consultorias externas, etc, (para não mencionar o descompromisso puro e simples com a Dedicação Exclusiva) rompem com a mencionada indissociabilidade das atividades fins, privilegiam as atividades meio e, definitivamente, não contribuiem para demonstrar a transparência e a austeridade que a Universidade Pública tem sempre defendido.

DE OLHO NAS VERBAS III

Este ano, a exemplo de outros tantos, começamos o período letivo com redução nas verbas de OCC. Os índices acordados com o MEC para o ano passado eram de 15% do OG: ficou em 4%. 1989 nos acena com índices entre 1,5% a 3%. E volta a velha cantilena: "vai fechar se não tiver x de verba". E continuamos funcionando até com x ÷ 5.

Isso nos traz duas possibilidades: 1º - A universidade não precisa de mais verbas; 2º - Estamos deixando o (des)governo reduzir drasticamente a qualidade do ensino universitário - via inviabilização de projetos - sem esboçar a menor reação (a não ser a lenga-lenga do "vai fechar..."). Depois, tome cacetada via imprensa, como ilustra a nossa contra-capa.

A salvação da UNIVERSIDADE

José Carmine Dianese*

O domínio sindical das universidades federais foi legitimado pelo Ministério da Educação através dos chamados Planos de Cargos e Salários, negociados por seus burocratas diretamente com sindicatos de professores e funcionários. Com isto, foram corroídos de forma radical os alicerces dessas instituições. Uma evidência cristalina está na implementação de um sistema antiacadêmico que levou ao enquadramento em massa de docentes. Como corolário da falta de avaliação, agruparam-se em um mesmo nível professores de categorias acadêmicas distintas. Além disso, os planos forçaram a cartorização da vida acadêmica, pois qualquer título de mestre ou doutor, independentemente da qualidade da instituição de origem ou do fato da tese defendida ser ou não uma heresia científica, passaram a assegurar, ao portador, a posição de professor-assistente ou de professor-adjunto, respectivamente. Em resumo, cassou-se, com os planos, a autonomia universitária no que ela tem de mais sagrado, ou seja, a responsabilidade de a universidade moderna bem escolher e avaliar o seu corpo docente.

Ademais, os planos de cargos levaram à balbúrdia o quadro de funcionários técnico-administrativos, enfatizando tempo de serviço como critério predominante no reenquadramento, ignorando o mérito e a formação acadêmica, justamente em uma instituição onde a importância do trabalho de cada um deveria ser avaliada em função do significado deste para os fins da universidade: pesquisa, ensino e extensão. Assim, com critérios sindicais, ocorreram absurdos como por exemplo: funcionário diplomado em Letras ser enquadrado em função de nível superior em Biologia, servidor responsável por limpeza em geral ser enquadrado com salário de técnico de nível superior, subalterno com salário básico superior ao de seu chefe imediato, e finalmente técnicos ganhando igual a professor.

A universidade dos sindicatos não pára aí, é muito pior, quando se verifica que a ANDES, a confederação docente filiada à CUT, conseguiu também negociar com o Ministério da Educação a Lei da Isonomia entre Universidades Autárquicas e Fundacionais, a qual foi aprovada pelo Congresso Nacional, com voto de liderança do senador Fernando Henrique Cardoso, considerado um "homem de universidade". Esta lei impingiu um retrocesso de 50 anos ao nosso sistema universitário, pois as universidades são distintas umas das outras por razões de ordem regional e histórica. Assim, academicamente diferem entre si em algo essencial que é a qualidade dos respectivos corpos docentes. Essas diferenças prendem-se à maneira pela qual esses foram organizados, bem como à ênfase dada a treinamento e ao nível de exigência aplicado nos enquadramentos de professores. A consequência é a existência de universidades com grande número de professores-titulares de qualificação correspondente à de adjunto ou até assistente em outras. Portanto, a isonomia salarial baseada na posição do professor no quadro significou simplesmente desperdício de dinheiro público, cartorização institucional e ausência de um critério acadêmico de avaliação dos docentes e das próprias universidades. Uma isonomia na avaliação acadêmica e um critério de remuneração do docente, baseado naquilo que é a essência da atividade universitária, ou seja, a produção artístico-científico-literária, seria a solução inteligente, porém anti-sindical, para o problema. De resto, não apenas o quadro de professores, mas até o orçamento de cada universidade deveriam ser individualmente aprovados pelo governo, à luz da respectiva produção acadêmica e das necessidades de aprimoramento de cada uma, e nada mais. A heteronomia deveria pontificar.

Por trás de tudo, paira o silêncio sepulcral das elites administrativas das universidades, a maioria destas ligadas ou simpatizantes da ANDES-CUT. Manteve-se o silêncio, apesar de toda a desgraça, representada pelos planos, e a isonomia ter sido gerada à revelia dos próprios reitores, de um lado por sindicatos academicamente desqualificados e incompetentes e, do outro, pelos burocratas oficiais.

Apesar de tudo, muito ainda é feito nas universidades e, destroçada a autonomia universitária pelo intervencionismo burocrato-sindical, ainda resta uma esperança, pois a Constituição (inciso VI do artigo 206), prevê uma lei especifica para definir a maneira pela qual a universidade deverá ser gerida. Esta lei atenderá aos interesses nacionais, se extirpar da universidade a interferência sindical na sua área acadêmica, inclusive na escolha de sua administração. Não se pode admitir que a universidade, instituição quase milenar que, como um hospital, tem objetivos claramente definidos, esteja à mercê de assembléias e congressos "paritários" não-acadêmicos e antiinstituicionais, que agem como se seus membros e não o povo brasileiro fossem os mantenedores das fianças universitárias. Espera-se que a lei estebeleça um sistema que assegure a autonomia acadêmica da universidade, inclusive em relação aos sindicatos, onde a administração seja escolhida segundo uma sistemática na qual os qualificados a exercer atividades de pesquisa e ensino detenham a palavra final na indicação de nomes que, designados por um governo federal legítimo e democrático, venham a prestigiar altos padrões de ensino, pesquisa e extensão. Cabe aos legisladores, na fase de formulação de lei, não atender apenas aos sindicalistas, mas sobretudo compulsar a experiência universitária internacional e ouvir as liderenças acadêmico-científicas nacionais.

Em respeito à Carta Magna, de pronto, seria prudente manter-se os reitores atuais até que a lei seja promulgada, assim amainando a febre eleitoreira, empírica e sem muita base legal, que ora assola as universidades. De imediato, haverá melhor clima para ensino e pesquisa, para felicidade dos alunos e satisfação dos indefesos contribuintes brasileiros, pois indubitavelmente todos acatarão um claro desígnio constitucional.

J.C. Dianese, PhD, é prof. titular e coordenador do mestrado em Fitopatologia da UnB

Publicado no Jornal do Brasil em 05.04.89

ASSEMBLÉIA GERAL DE DOCENTES

DIA 26·04·89

QUARTA

ICEX · 10 HORAS

PAUTA·

TEMAS DESTE INFORME